



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Penedo

PROCURADORIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

PENEDO, EM 29 / 03 / 00

Claudia Rocha dos Santos
SECRETÁRIA
Mat. 01969-2

LEI N.º 1.115/99

Denomina " DENIVALDO GONZAGA
DE ALMEIDA - VAVÁ " Posto de Saúde da Família
situado no Loteamento Vitória, Bairro Senhor do
Bomfim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado o Posto de Saúde da Família, situado no Loteamento Vitória, Bairro Senhor do Bomfim com o nome de DENIVALDO GONZAGA DE ALMEIDA - VAVÁ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penedo aos quatorze dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

Alexandre de Melo Toledo
PREFEITO

REGISTRADO (A) das fls. verso fl. 32
do Livro LT de Registro
de Deis da Procuradoria
Geral do Município em 16.12.99